

Câmata Municipal de Pitassununga Estado de São Paulo

O.4		
OI,		

REQUERIMENTO.ASULL

Requeiro à mesa, nosstêrmos regimentais, seja oficiado à Divisão do Serviço do Interior de Departamento de Saúde Publica, da Secretaria de Saúde do Estado, solicitando seus bons oficios junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga para que se dispense a devida atenção ao tratamento de agua fornecida ao consumo da população.

Pirassununga, 13 de Dezembro de 1.960.

Sala das ceções Angelico Berretta.

JUSTIFICATIVO.

Considerando que a gua fornecida a população de Pirassununga não vem sendo devidamente tratada uma vez que até falta de SULFATO DE ALUMINIO já ocorreu na estação de tratamento, no mês de Outubro p.p.;

Considerando que a Prefeitura não possui nos quadros da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA nenhum funcionário devidamente habilitado pelo laboratório do D.O.S., entidade a quem caberia a supervisão do tratamento do local;

Considerando que em substituição so único funcionário habilitado pelo D.O.S., Sr. Alceu Guiguer (inexplicavelmente removido de suas funções), o Senhor Prefeito admitiu o Sr. Francisco Antonio Barbelli, que, indicado para fazer o CURSO DE TRATADOR DE AGUA do D.O.S. em São Paulo, não pode ser admitido no referido curso por falta de conhecimentoselementares indispensavels, mas continua supervisionando o tratamento de agua a cidade;

Considerando que o Sr. Prefeito não demonstra interes se em sulicionar a questão, pelo contrario, procura mesmo incobrir a verdadeira situação proibindo as visitas inclusiveides vereadores a estação de tratamento;

Torna-se nescessário recorrer ao Departamento de Saúde Publica, através de sua DIVISÃO DE SERVIÇO AO INTERIOR, para solução do problema.

Sala das seções

Pirassununga, 13 de Dezembro de 1.960.

Ungelico Berretta.
Agelico Berretta.

Salu das